## MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES CEP: 35.568-000 = CÓRREGO FUNDO -MG CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX:. (37) 3322-9144

## LEI COMPLEMENTAR Nº 077 DE 27 JUNHO DE 2019.

"FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO REDUZIR A REMUNERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA DE MINAS/GEOLÓGICA CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR 067/2017, COM MODIFICAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR 069/2017 ".

ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO/MG FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O cargo em comissão de recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR DE ENGENHARIA DE MINAS/GEOLÓGICA, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar 069/2017, passa a ter por vencimento, o mesmo valor atribuído atualmente aos cargos de "Assessores" criados pela Lei Complementar 067/2017.

**Parágrafo único -** O valor a que prevê o *caput* é de R\$2.448,05 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, e cinco centavos).

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação.

Córrego Fundo/MG, 27 de junho de 2019.

ÉRICA MARIA LEÃO COSTA

Prefeita